



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 68/2019-CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica Casinha Feliz, no município de Barra de Santo Antônio/Alagoas e a Autorização para a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e adota providências correlatas

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 8 7/2019 C EB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 006575/2016 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019. Resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola de Educação Básica Casinha Feliz, com sede na Rua Lourenço Luiz Albuquerque, Nº 295, Ilha da Crôa, Barra de Santo Antônio/Alagoas, mantida por Maria das Candeias Damasceno dos Santos EIRELE-ME;

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, até o final do ano letivo de 2017.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

PROFª. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Conselheira Presidente